

SEMINÁRIO FESPSP 2017 - INCERTEZAS DO TRABALHO

02 A 05 DE OUTUBRO DE 2017

GT 17 – Trabalho e Trabalhadores

Mesa: Classe e trabalho no Brasil contemporâneo

EMPREGO, DESEMPREGO E INFORMALIDADE:

O CASO DAS MULHERES TITULARES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM SÃO PAULO

Brenda Rolemberg de Lima¹

Resumo: Este trabalho visa produzir observações sobre a participação no mercado de trabalho das mulheres titulares do benefício do Programa Bolsa Família (PBF) no município de São Paulo e sobre como pobreza feminina, trabalho e Estado estão articulados. Para tanto, apresenta-se o resultado de pesquisa quantitativa sobre os dados relativos à participação no mercado de trabalho das mulheres responsáveis pelas unidades familiares do Programa Bolsa Família da cidade de São Paulo referentes à outubro de 2016, obtidos junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS). A partir de tal estudo, informações referentes à escolaridade, trabalho e renda das mulheres chefes de família e habilitadas para inserção no PBF são possíveis de ser analisadas. Visa-se oferecer um pequeno diagnóstico sobre o perfil da mulher chefe de família em situação de pobreza na cidade de São Paulo, bem como analisar as relações deste grupo com emprego, desemprego o trabalho informal.

Palavras-chave: pobreza feminina; trabalho; Programa Bolsa Família.

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, sob orientação da Professora Marcia Lima.

1. Introdução

Desigualdade social e pobreza são temas caros à sociedade brasileira, a qual historicamente lidou com os altos níveis por ambas apresentados. Após duas décadas em que as taxas de desenvolvimento humano foram negativamente afetadas pela ruptura no crescimento econômico, ocorre finalmente, nos anos 2000, uma redução mais significativa do quadro de desigualdade de renda. Neste período, para além da estabilização do Plano Real, houve a combinação entre retorno do crescimento econômico com mobilidade social, em especial no tocante à base da pirâmide social. Entre 2001 e 2011, o aumento de rendimentos foi maior para as pessoas que se encontravam na faixa de 6% a 38% mais pobre da população, com faixa de remuneração entre R\$ 150 e R\$ 600 mensais (POCHMANN, 2014).

Os ganhos advindos do trabalho foram um motor definitivo para a diminuição da desigualdade de renda, uma vez que se trata do rendimento com maior predominância na renda total das famílias: em 2009, era responsável por 72,6% desse total (SOARES, 2010). O índice Gini sobre os rendimentos básicos do trabalho em geral caiu consideravelmente, segundo dados da PNAD 2012, passando de 0,591, em 2001, para 0,507, em 2012 (IBGE, 2013).

Todavia, é latente que as desigualdades de gênero e raça permanecem até dias atuais. O aumento da participação feminina, de modo independente da cor, sobretudo nas ocupações que não oferecem proteção social, evidencia as desvantagens postas às mulheres sobre o acesso e a permanência no mercado de trabalho (LIMA et al., 2013). As mulheres apresentam, em média, rendimento de apenas 72,9% em relação aos homens. Quando o recorte de raça é feito, os dados se tornam ainda mais díspares: segundo dados da PNAD 2012, o rendimento médio da população não branca representa apenas 57,3% do rendimento da população branca. A pesquisa de Leite e Salas (2014) aponta que, entre 2004 e 2012, teria ocorrido um crescimento mais reduzido das mulheres na força de trabalho em relação ao crescimento masculino (5 milhões de pessoas, contra 5,5 milhões).

As taxas de desocupação, que regrediram ao longo das décadas de 2000 e início de 2010, também não estão isentas de desigualdade: apesar de a taxa de desemprego ter caído ao longo da década, o desemprego teria aumentado entre os 20% mais pobres da população (IPEA, 2011). Entre 2005 e 2010, tal acréscimo teria

se dado na ordem de 44,2% (de 23,1% para 33,3%) entre os 10% mais pobres (primeiro decil). No polo oposto, o oitavo decil apresentou uma queda na taxa de desemprego na ordem de 63%. (IPEA, 2011).

A queda do desemprego parece também não ter contemplado nesta dinâmica as mulheres da mesma forma que os homens: em 2012, as mulheres constituíam, ainda, a maior parcela quanto à desocupação, 57,8%. E não se trata de um fato isolado: desde os primeiros dados analisados, que datam de 1992, as mulheres sempre apresentaram taxas de desocupação superiores às dos homens (IPEA, 2013).

Uma vez posto este esquema, não é impossível inferir que, uma vez menos inseridas no fator que propicia a maior renda familiar, como exposto acima, maior é a relação das mulheres com a pobreza. Segundo dados de 2009, cresceu para 35,2% o percentual de lares chefiados por mulheres, em relação a 1995, quando este percentual era de 22,9% (IPEA, 2011). Porém, 26,6% das famílias chefiadas por mulheres estão em situação de pobreza, enquanto as chefiadas por homens atinge apenas 22,8% (BRASIL, 2013).

O mesmo relatório aponta que as famílias chefiadas por pessoas negras são mais pobres, apresentando um percentual de pobreza de 32%, enquanto essa taxa é de 16% para as famílias chefiadas por pessoas brancas (BRASIL, 2013). Combinando raça e gênero, tem-se que a renda domiciliar per capita média de uma família chefiada por um homem branco é de R\$ 997; esta, em uma família chefiada por uma mulher negra, é de apenas de R\$ 491. De igual maneira, enquanto 69% das famílias chefiadas por mulheres negras ganham até um salário mínimo, este percentual cai para 41% em famílias chefiadas por homens brancos (IPEA, 2011).

É de se notar, contudo, que junto à elevação das rendas do trabalho, outros mecanismos contribuíram para a redução da pobreza: as transferências fiscais (aposentadorias, pensões e afins) e as transferências compensatórias. As primeiras superaram as marcas da década anterior de redução da pobreza em 10,8% e alcançaram 12% (o que equivale a um ganho efetivo de cerca de 3 milhões de pessoas). Porém, foram as transferências compensatórias o grande marco dos anos 2000: estima-se que, de 2001 a 2011, 7 milhões de pessoas tenham abandonado a linha da pobreza por sua conta, contribuindo para uma redução da pobreza em mais

de 4%, contra 1,2% do que era essa redução em 2001. Da mesma forma, o contingente de pessoas em situação de pobreza extrema (até R\$ 70 mensais per capita, em 2011) foi reduzido, em 2011, para cerca de 1/3 de seu total em 2001 (LAVINAS, 2014).

Neste horizonte, uma importante política de transferência focalizada se constituiu por meio do Programa Bolsa Família (PBF), implementado em 2003 pelo governo federal, a fim de integrar ao Programa Fome Zero, também datado de 2003, programas já existentes, tais como o Bolsa Escola, o Auxílio Gás e o Bolsa Alimentação. O Programa consiste na transferência condicional de recursos, no qual se fornece um auxílio financeiro a famílias em situação de pobreza extrema e de pobreza. O recebimento do benefício deve atender às condicionalidades estabelecidas nas áreas de saúde e educação e a gestão do Programa se dá de forma descentralizada, englobando União, estados e Distrito Federal e municípios.

Em relação aos benefícios, eles são divididos em benefício básico, na quantia de R\$ 85,00 e, apenas para as famílias em extrema pobreza, e benefícios variáveis entre R\$ 39,00 e R\$ 46,00, além do benefício para superação da extrema pobreza, o qual é calculado caso a caso (MDS, 2017) O acesso ao Programa ocorre por meio de inscrição no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), criado em 2001 e que tem por função a identificação e caracterização das famílias de baixa renda.

É interessante notar que, desde a implementação do Programa, as mulheres possuem um papel que baliza todo o seu funcionamento. São as mulheres que assumem, via de regra, o recebimento do benefício por suas famílias, bem como a responsabilidade do cumprimento das condicionalidades impostas. Desse modo, o crescimento feroz no número de famílias cadastradas, que foi de 3,6 milhões, em 2003, para 13,8 milhões, em 2013 (AGÊNCIA BRASIL, 2013), afeta diretamente a vida das mulheres, que chefiam 93,1% do total de lares receptores do benefício (CAMARGO et al., 2013), das quais 68% são negras (RBA, 2014).

Dentre os beneficiários do Programa, que superava, em 2013, 49 milhões de pessoas, há a predominância do sexo feminino, com 55,5%. Pardos e negros representam 73,7% desse total (66,7% e 7%, respectivamente). Quanto à escolaridade, considerando pessoas a partir de 25 anos, tem-se que mais da

metade (53,5%) possui o ensino fundamental incompleto e 12,1% são analfabetas. Observou-se que, em março de 2013, as famílias receberam um benefício médio de R\$ 149,71, famílias estas que eram compostas, em média, por 3,6 pessoas. O perfil geral que teria se formado no Brasil é majoritariamente urbano, feminino, de cor parda e de predominância de crianças e adolescentes (CAMARGO et al., 2013).

Assim, aliada a elevação dos ganhos do trabalho, que se configurou o principal fator para a redução de desigualdade social, a política de transferência de renda desenvolvida ao longo dos anos 2000 teve papel de relevância na retração da pobreza – muito embora ainda sejam marcantes as desigualdades no que se refere a gênero e raça.

É a partir deste cenário, em que crescimento econômico e políticas sociais se combinam de forma desigual, que este trabalho propõe a analisar quais são as limitações que as mulheres pobres encontram em relação à inserção no mercado laboral e à mobilidade social. Trata-se de investigar como pobreza feminina, trabalho e Estado estão articulados no caso das mulheres inseridas no Programa Bolsa Família como responsáveis familiares no município de São Paulo. Qual é o cenário que nos deparamos quando direcionamos o foco de análise sobre essas mulheres? Uma vez que a principal fonte de renda das famílias (e também das famílias pobres) é o trabalho, temos que a pobreza feminina está historicamente relacionada a formas de inserção ao mercado de trabalho. Assim, analisar a presença e a ausência das mulheres – que são maioria na pobreza e que chefiam as famílias mais pobres – no mercado de trabalho é uma forma de analisar como é composta a pobreza no Brasil e que de forma ela se comporta.

Para tanto, a pesquisa se remete a mulheres inseridas no Programa Bolsa Família. O interesse em utilizar o programa possui duas razões fundantes: (i) encontrar mulheres responsáveis pelo núcleo familiar que participam e que são consideradas pobres pelo crivo do programa – o PBF atua, assim, como um filtro para o estabelecimento do critério de pobreza, uma vez que a entrada e a permanência no programa está atrelada ao pertencimento a uma faixa de renda familiar, e; (ii) dado que o programa promove uma complementação da renda média familiar mensal, avaliar se esta renda complementar tem relação com a participação das mulheres no mercado de trabalho e com as dinâmicas existentes em torno do trabalho reprodutivo.

Por sua vez, o estudo se centra apenas em mulheres e somente sobre aquelas que se encontram como responsáveis da unidade familiar se dá, primeiramente, pelo fato da matricialidade familiar anteceder o próprio Programa Bolsa Família no que se refere a políticas sociais. Em segundo lugar, porque, sendo as mulheres receptoras do incremento de renda, sobre elas que supostamente recairiam as decisões sobre o uso do dinheiro, ainda que a decisão seja transferir o controle da renda recebida para outro membro familiar.

Visto que é a municipalidade que realiza o cadastro e o recadastramento das mulheres, assim como a gestão dos órgãos responsáveis pela inclusão no Programa e sobre o território onde elas deverão cumprir as condicionalidades que lhes são impostas, este estudo optou por analisar os dados referentes às mulheres responsáveis familiares residentes no município de São Paulo. Possuindo um modelo histórico de desenvolvimento hiperconcentrado, o município acaba por sintetizar os processos de desenvolvimento geradores de profundas desigualdades. São Paulo congrega, em si, uma própria universalidade de diferentes realidades relativas a trabalho e renda, que não só apresentam valores marcadamente desiguais entre centro e periferia, como também destoam tais valores em relação à média nacional (COMIN, 2011). Em relação à implementação do Programa Bolsa Família, outro fenômeno marca o município: a inserção tardia de milhares de famílias no programa.

Apesar de o programa ter sido implementado nacionalmente em 2003, apenas em 2013 a cidade de São Paulo passou a apresentar um número mais significativo de famílias cadastradas no programa: segundo dados do MDS, em São Paulo, houve um salto de 50% no total de famílias cadastradas no ano de 2013, quando o total de cadastramento passou de 228 mil famílias para 337 mil (MDS, 2015). A taxa de cadastramento continuou aumentando, sendo que, em outubro de 2016, 491 mil famílias estavam cadastradas, aproximando-se do número de 500,6 mil famílias que viviam com até R\$ 140,00, segundo o Censo de 2010 – e que, portanto, atenderiam ao critério de elegibilidade do PBF.

Assim, este trabalho está estruturado em quatro capítulos. O primeiro traz uma introdução mais estendida ao debate em torno de pobreza, gênero e a participação do Estado por meio de políticas sociais de transferência condicionada de renda, como é o Programa Bolsa Família. O segundo capítulo apresenta um

pouco do debate sobre gênero e trabalho existente por meio da inserção no programa e do cumprimento das condicionalidades que são impostas. O terceiro capítulo apresenta a metodologia utilizada na coleta e tratamento dos dados do Cadastro Único e apresenta os dados obtidos. Finalmente, apresenta-se uma análise a partir dos resultados e as considerações finais ao trabalho.

2. O debate sobre gênero e trabalho no Programa Bolsa Família

Com a implementação do Programa Bolsa Família pelo governo federal no ano de 2003, as mulheres pobres que se enquadram nos critérios de renda determinados pelo programa passam a ter centralidade em seu funcionamento. Isso porque são as mulheres que assumem, via de regra, o recebimento do benefício por suas famílias, não sem a responsabilidade do cumprimento das condicionalidades impostas.

Tal designação de verba e responsabilidades do programa às mulheres não é, todavia, tema pacífico dentro da discussão sobre políticas sociais. Uma vez que o programa posiciona as mulheres no centro da dinâmica de recebimento do benefício e do cumprimento das condicionalidades do programa, dinâmica familiar e o papel que as mulheres cumprem dentro da família passa a ser diretamente influenciado por suas normativas. E essa forte associação existente entre o programa e a vida em família dessas mulheres motiva uma variedade de debates, que fomentam preocupações de distintas naturezas.

O direcionamento preferencial do benefício e do cumprimento de suas condicionalidades a mulheres dentro dos núcleos familiares não é uma exclusividade do Programa Bolsa Família. Antes dele, no Brasil, a própria Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), promulgada em 1993, e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de 2004, já preconizavam a matricialidade familiar na proteção social e a centralidade da mulher no interior desse núcleo. Em relação ao Programa Bolsa Família, contudo, é interessante notar que, não obstante a lei que instaura o programa nada apontar sobre o foco na mulher beneficiária como representante e responsável familiar, estabeleceu-se como diretriz da política a prioridade feminina em tal sistema.

Esta centralidade feminina na política passa então a ser alvo de muitos estudos, assim como o próprio programa, o qual apenas entre os anos de 2004 e 2010 fomentou um conjunto nada menor que 799 estudos e pesquisas (JANUZZI; PINTO, 2013). Por um lado, formou-se uma linha de estudos que salienta o impacto positivo da centralidade feminina na política social, tal como é o caso de Rego e Pinzani (2014), que apontam para um ganho de liberdade de escolha no uso do dinheiro recebido por essas mulheres, além do que consideram uma maior respeitabilidade na vida local.

Outros estudos seguem uma linha de análise mais quantitativa, para apontar que a procura por emprego das mulheres responsáveis familiares teria aumentado ao longo dos anos a partir do recebimento pecuniário pelo programa. Este seria o caso do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) de 2012, segundo o qual as beneficiárias do PBF apresentariam um aumento de 5% na procura por trabalho, em relação às mulheres da mesma faixa de renda não cadastradas no Programa. E também do estudo de Tavares (2010), que estimou um aumento de 5,6% na participação de mães beneficiárias do programa no mercado de trabalho.

Todavia, no polo oposto, configurou-se um alinhamento de crítica com base na noção de divisão sexual do trabalho, o qual, muito embora se alastre sobre o grosso das políticas sociais que se centrem sobre mulheres, encontra no PBF um exemplo de significativa relevância. A divisão sexual do trabalho, segundo Danièle Kergoat (2009), seria a forma de divisão do trabalho social que decorre das relações sociais de sexo e que seria organizada pelos princípios da separação, segundo o qual haveriam trabalhos designados para homens e outros de mulheres, e o da hierarquização, pelo qual o trabalho do homem possuiria um valor superior ao da mulher – um estaria destinado à esfera de produção de valor, enquanto outro apenas à esfera reprodutiva.

Uma vez que o gênero organiza a divisão sexual do trabalho, seria ele possuidor dimensões econômico-políticas. E, como produto da relação assimétrica determinada pelo gênero, estabelece-se uma estrutura dotada de certas características de classe, que abarca meios de exploração e marginalização determinados pelo gênero e que restringe a vocalização das demandas pelas mulheres nas esferas econômica e política (FRASER, 1999).

É a partir de tal noção que Carloto e Mariano (2010), por sua vez, afirmam que o programa se valeria das atividades reprodutivas das mulheres para garantir maior eficiência na transferência de renda, dado que focalizaria não apenas a maternidade (relativa à procriação e/ou o papel social da mãe), como a maternagem (o cuidado da criança designado a uma mulher que não seja necessariamente a mãe) das mulheres. Ao serem exigidas das mulheres as condicionalidades relativas à saúde e à educação, a ação da política na tarefa de mobilizar o cumprimento das obrigações se tornaria mais fácil. Contudo, não se atacaria a questão da subordinação feminina, mantendo-se inalterado o padrão das relações sociais de gênero.

Sorj e Fontes (2010), por sua vez, defendem que, ao atribuir às mulheres protagonismo à luz de seu papel de cuidado com a família, o Programa Bolsa Família delegaria às mulheres obrigações cuja natureza iria à contramão de sua inclusão no mundo dos direitos. Visto que a natureza de gênero da obrigação do cuidado (*care*) incidiria sobretudo sobre as mães, a participação das mulheres no mercado de trabalho se tornaria restrita. Essa situação seria ainda mais grave em sociedades em que a comodificação desse serviço (por meio do acesso à educação infantil, por exemplo) é severamente limitada pela situação de pobreza. O desempenho da maternagem, nesse sentido, fortaleceria o papel central dessas mulheres na coesão do grupo doméstico pelo qual seriam responsáveis, reforçando, ao fim, a divisão sexual do trabalho. A autonomia econômica das responsáveis familiares do programa estaria em cheque, vez que limitaria a atuação na esfera produtiva.

3. O que obtemos a partir dos dados do Cadastro Único?

O Programa Bolsa Família é de responsabilidade do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), que coordena as atribuições da Caixa Econômica Federal na transferência dos recursos, conduzida de forma descentralizada, via municípios. O instrumento para o cadastro das famílias aptas a receberem o benefício, por sua vez, é o CadÚnico, administrado: (i) pela Caixa Econômica Federal, em seu sistema operacional; (ii) de modo descentralizado municipalmente, no que se refere à inclusão de informações no sistema, e; (iii) pelo

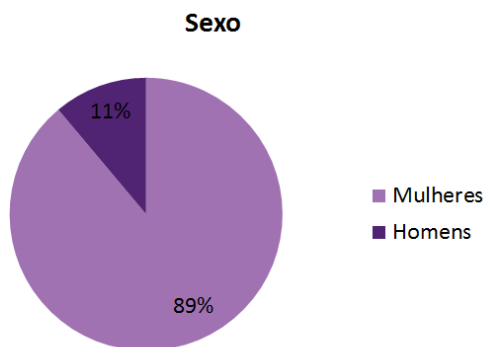
MDS, no tocante à gestão e coordenação estratégica (CAMARGO et al., 2013). O Cadastro Único, regulamentado pelo Decreto nº 6.135/2007, é um instrumento constituído por sua base de dados, instrumentos, procedimentos e sistemas eletrônicos para identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, devendo ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal (BRASIL, 2007).

Para o desenvolvimento desta pesquisa, recorreu-se, em setembro de 2016, à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo (SMADS), por meio de uma solicitação de dados referentes às famílias integrantes do Programa Bolsa Família cadastradas no CadÚnico. Tal solicitação foi enviada ao Comitê Permanente de Avaliação de Propostas de Solicitação de Pesquisa ou Formação em SMADS junto ao projeto de pesquisa previamente aprovado pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo. Em 16 de novembro de 2016, o Comitê de Pesquisa da SMADS envia parecer deferindo à solicitação de pesquisa, sendo que o recebimento dos dados ocorre entre dezembro de 2016 e maio de 2017.

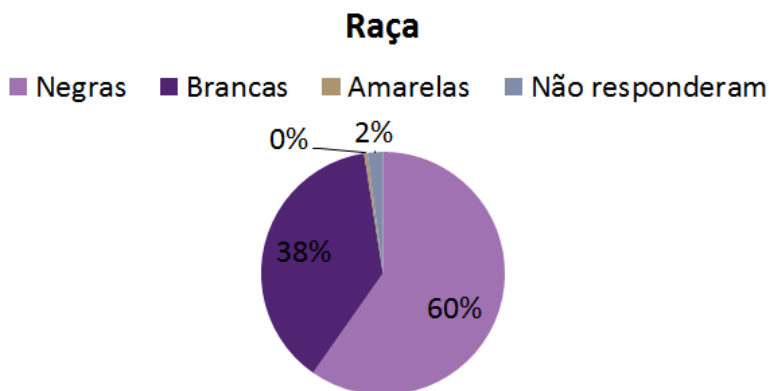
Os dados recebidos referem-se a informações presentes no formulário principal de cadastramento (“caderno verde”), o qual consiste em um questionário fechado que deve a pessoa Responsável pela Unidade Familiar (RF) responder nos atos de cadastramento e recadastramento – que deve ocorrer no prazo máximo de dois anos. Responsáveis pela Unidade Familiar são pessoas com idade igual ou superior a 16 anos, cadastradas a partir de apresentação de CPF ou Título de Eleitor e que sejam, preferencialmente, mulheres. É por meio de RFs que se garante que as informações comunicadas durante a entrevista de cadastro e atualização cadastral são verdadeiras (MDS, 2015).

Neste trabalho são analisados dados referentes ao mês de outubro de 2016, de modo a buscar formar um quadro conformador de algumas das especificidades das mulheres inseridas no Programa Bolsa Família e que se encontram na posição de Responsável Familiar. A análise das informações das informações do CadÚnico foi realizada por meio dos programas Microsoft Excel e SPSS Statistics 24.

Primeiramente, obteve-se que, de um total de 491.257 pessoas que se encontram na condição de RF, segundo os dados coletados, observou-se que 436.655 (88,88%) são mulheres e 54.602 (11,11%) são homens, confirmando a preferência pelo perfil feminino no desenho da política – regulamentado por lei – e seguindo valores semelhantes ao dado de abrangência nacional, segundo o qual 93,1% dos RF são mulheres.



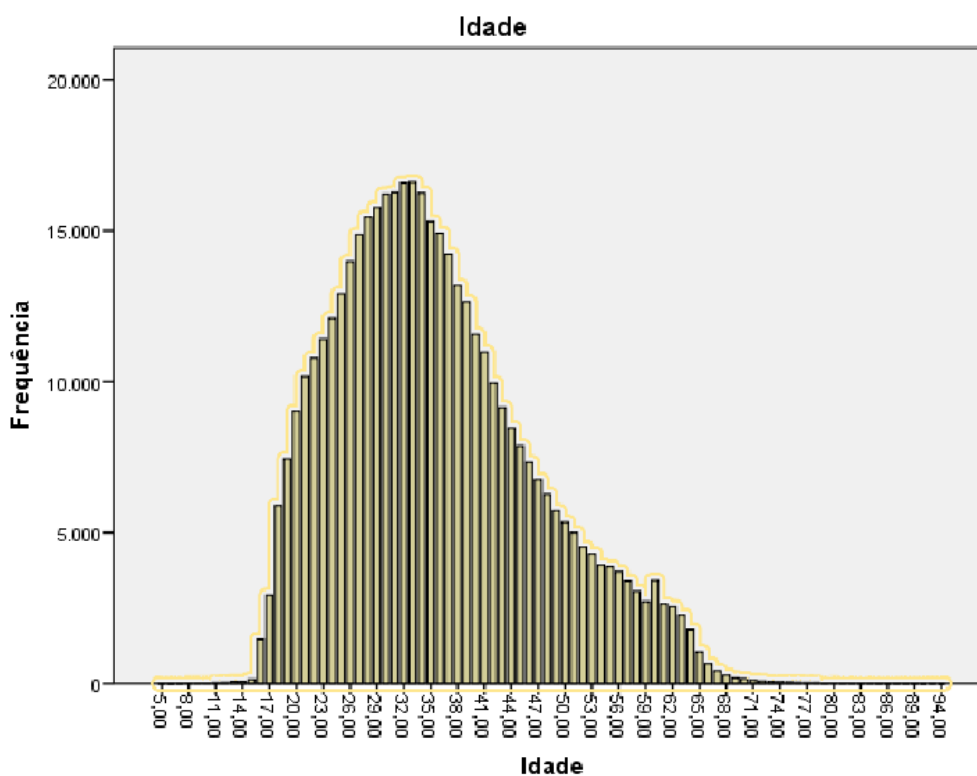
Partindo para a análise, assim, somente das mulheres responsáveis pela unidade familiar (lidando com o universo de 436.655 mulheres), observou-se uma prevalência de mulheres negras, que representam 59,64% do total das 436.655 mulheres (pretas são 9,36%, pardas são 50,28%). Na sequência, tem-se que 37,73% são brancas e 0,45%, amarelas².



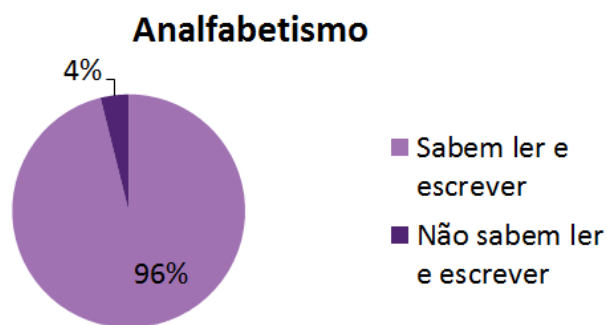
Dentro de um quantum de idade que varia dos 16 aos 94 anos, constatou-se que a idade média das beneficiárias é de 35,6 anos³, com moda em 33 anos.

² 2,04% não responderam ou não souberam opinar.

³ Total de dados válidos da ordem de 436.236.



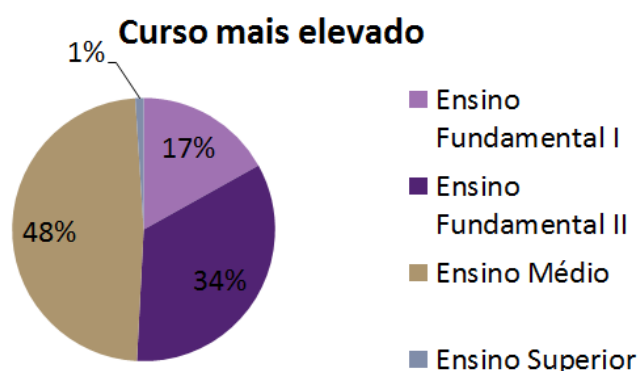
No que toca aos quesitos de escolaridade, constatou-se que 96,1% das mulheres declararam saber ler e escrever, sendo o índice de analfabetismo de 3,9%.



94,3% das mulheres cadastradas não frequentavam a escola, 2,2% afirmaram nunca ter frequentado a escola, 3,1% respondeu frequentar a escola em rede pública e 0,1% em rede privada.

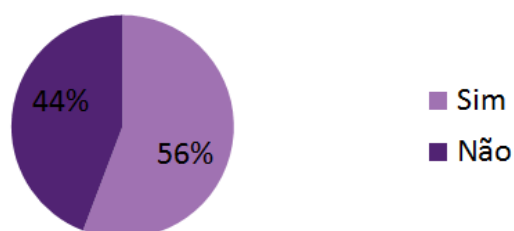


Dentre a maioria que não mais frequenta a escola, mas que já frequentou, 49,9% teria por curso mais elevado que frequentou o ensino fundamental, sendo 33,3% referentes ao ensino fundamental de 5ª a 8ª série e 16,6% ao ensino fundamental de 1ª a 4ª série. Já a outra metade, equivalente a 47,3% teria cursado até o ensino médio. 1% teria chegado ao ensino superior.



Em relação ao trabalho, obteve-se a partir dos dados válidos⁴ que 55,8% das mulheres teriam trabalhado na semana passada, contra 44,2% que não⁵.

Trabalhou na última semana

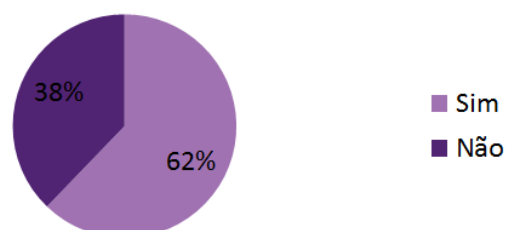


⁴ Excluiu-se os dados inválidos por conter omissões.

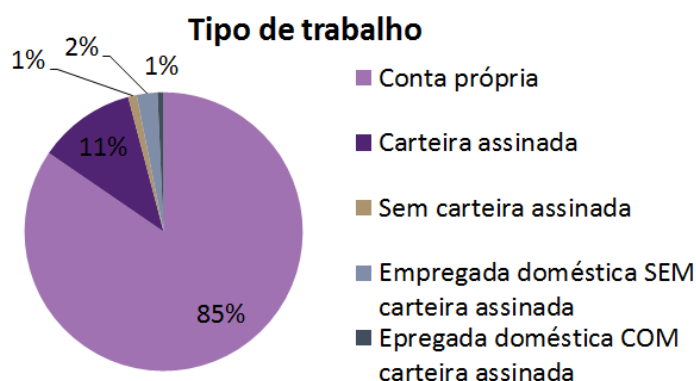
⁵ Destas, 98,1% estavam de fato sem emprego, contra uma minoria de 1,9% que estava afastada do trabalho por motivos de doença, falta voluntária, licença férias ou por outro motivo.

62,2% das beneficiárias afirmaram que tiveram trabalho remunerado nos últimos 12 meses, contra 37,8% respostas negativas.

Trabalho remunerado nos últimos 12 meses



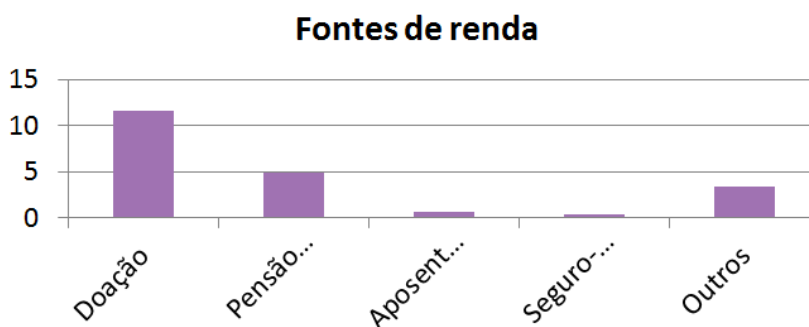
O trabalho exercido tem características predominantemente urbanas (98,1%)⁶, sendo que 84,3% responderam se enquadrar na condição de “trabalhador por conta própria (bico, autônomo)”, enquanto 11,3% declararam ser empregadas com carteira de trabalho assinada e 1% sem carteira. 2,4% das mulheres declararam ser empregadas domésticas sem carteira de trabalho assinada, ao passo que empregadas domésticas com carteira de trabalho assinada corresponderiam a 0,7% do percentual válido.



Dentre as mulheres que responderam estar empregadas, observou-se que a remuneração média do trabalho foi de R\$ 236,27. A renda para além do trabalho também é explorada pelo trabalho. 11,6% das beneficiárias responderam receber ajuda ou doação regular de uma pessoa não moradora de seu domicílio. 4,9% estariam recebendo pensão alimentícia quando do último recadastramento. Rendas

⁶ 1,9% foi o percentual de mulheres que responderam trabalhar na agricultura, criação de animais, pesca ou coleta (extração vegetal).

decorrentes de aposentadoria, aposentadoria rural e pensão são recebidas por 0,7% das beneficiárias. Por sua vez, 0,4% das beneficiárias responderam estar recebendo seguro-desemprego. Outras fontes de remuneração que não o Bolsa Família e transferências de renda similares seriam obtidas por 3,4% das mulheres responsáveis familiares.



4. Tecendo considerações

A primeira conclusão que a análise dos dados trazidos pelo Cadastro Único é que a pobreza feminina é racializada. Ainda que a taxa de mulheres negras seja inferior ao dado nacional (68%), ainda representa a maioria das beneficiárias (59,64%). Não a toa esse dado vai ao encontro dos dados previamente apresentado sobre a predominância de mulheres negras na chefia das famílias mais pobres, dentre as quais se encontram as famílias aptas pelo critério de renda a participar do Programa Bolsa Família.

No que remete à escolaridade, temos que, apesar de o índice de analfabetismo ser inferior à média nacional de 8% (IBGE, 2013), a escolaridade em si apresenta baixo índice entre tais mulheres. Sendo a escolaridade mais elevada para metade das mulheres analisadas o nível fundamental, tornam-se limitadas tanto as possibilidades de qualificação profissional como a inserção qualificada no mercado de trabalho, que possibilita o acesso a postos de melhor remuneração. As chances de participação no mercado de trabalho formal também se tornam reduzidas. Não a toa este dado vai, inclusive, ao encontro de dados da PNAD de 2014, que apontam que, dentre as pessoas em trabalhos informais, 62% possuíam até 8 anos de estudo (IBGE, 2015).

Quando se chega ao universo do trabalho e emprego, é possível analisar características específicas a esse grupo de mulheres. Primeiramente, é interessante notar como desemprego e a não participação no mercado produtivo é uma realidade quase predominante entre tais mulheres. Enquanto na mesma época em que os dados foram coletados (outubro de 2016) a taxa nacional de desemprego era da ordem de 11,8% – já elevada em relação ao patamar próximo aos 6% que havia se estabelecido desde o início da década –, as taxas de não participação no mercado de trabalho para esse grupo supera em quatro vezes esse percentual (44,2%).

Tais dados retomam dois fatos: o de que o desemprego feminino historicamente supera as taxas de desemprego masculino e o de que o desemprego entre as camadas sociais mais baixas superam em muito a média nacional. Também é possível perceber a relação do desemprego e deste segmento populacional a partir do dado histórico de que a economia brasileira, desde o fim do período escravagista, se caracterizou por ser uma economia marcada pelo excedente de mão-de-obra (Pochmann, 2008), fator este que afeta predominantemente as classes mais pauperizadas da população.

Dentre as que declararam estar trabalhando, por sua vez, a informalidade é absolutamente predominante e marcada por vínculos menos estáveis em relação à permanência no trabalho, apontando para uma dinâmica precária de inserção no mercado de trabalho. Ou seja, ainda quando não se encontra uma trajetória que desemboca no desemprego, os postos de trabalho conquistado por tais mulheres estão à margem do trabalho formal.

Tal afirmação pode feita após a constatação de que mais de 80% das mulheres declararam trabalhar por conta própria, dado que aparece em contraste com o baixo percentual de celetização, que em pouco ultrapassa os 10%. Cabe apontar que a informalidade contribui para a maior desigualdade de rendimentos entre os sexos: se, conforme apresentado anteriormente pelos dados da PNAD de 2012, mulheres recebem cerca de 72% do que os homens, tal proporção cai para 67,4% dentre trabalhadores informais (IBGE, 2013).

O trabalho doméstico remunerado, que no país congrega relevante parcela do trabalho feminino, também aparece como uma inserção no mercado de trabalho relevante. Aqui, a modalidade sem formalização via carteira de trabalho é mais que

três vezes mais presente que a modalidade formalizada, o que pode sugerir que ainda que a formalização do emprego doméstico tenha sido colocada em pauta nos últimos anos, especialmente por conta da Lei Complementar nº 150 de 2015 (“PEC das Domésticas”), esta ainda não alterou substancialmente a essência informal desta modalidade de trabalho.

Assim, em um cenário em que o crescimento econômico nacional não implica efetiva redução dos diferenciais de gênero no mundo do trabalho, permanecendo fortes a inferioridade salarial e informalidade feminina (LAVINAS et al., 2016), ainda se faz imperioso discutir a influência da divisão sexual do trabalho sobre a pobreza feminina. Isso porque, se por um lado é possível observar uma constrição na sua presença no mundo laboral, por outro, os próprios papéis social e hierarquicamente designados às mulheres é de uso pelo Estado em suas políticas de proteção social.

Este trabalho, assim, configurou uma tentativa de esboçar essa relação entre trabalho e pobreza, produzida pela divisão sexual do trabalho, na contemporaneidade brasileira, mais especificamente na realidade do município de São Paulo. Faz-se necessário explorar as circunstâncias que conferem constância a tal situação, sem desconsiderar o modo como Estado e dinâmicas familiares se entrecruzam.

Referências bibliográficas:

AGÊNCIA BRASIL. *Bolsa Família Completa Dez Anos*. Disponível em: <http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2013-10-20/bolsa-familia-completa-dez-anos-beneficiando-50-milhoes-de-pessoas>. Acesso em: 30/08/2015.

BRASIL. PR/SPM. *Relatório Anual Socioeconômico da Mulher*. 1ª Impressão. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, Novembro, 2013

CAMARGO, C. F.; CURRALERO, C. R. B.; LICIO, E. C.; MOSTAFA, J. Perfil socioeconômico dos Beneficiários do Programa Bolsa Família: o que o Cadastro Único revela? In: CAMPELLO, T.; NERI, M. C. (Orgs.) *Programa Bolsa Família : uma década de inclusão e cidadania*. Brasília: IPEA, 2013.

CARLOTO, Cássia M.; MARIANO, Silvana. *As mulheres nos programas de transferência de renda: manutenção e mudanças nos papéis e desigualdades de gênero*. Paper para o 10º Congresso Bien. São Paulo: 2010.

CARVALHAES, F. A. O.; BARBOSA, R. J.; DE SOUZA, P. H. G. F.; RIBEIRO, C. A. C. *Os impactos da geração de empregos sobre as desigualdades de renda uma análise da década de 2000*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v.29, n.85, São Paulo, junho/2014, p.79-98.

COMIN, Alvaro. Cidades-regiões ou superconcentração do desenvolvimento? *In: KOWARICK, Lucio; MARQUES, Eduardo. São Paulo: novos percursos e atores. Sociedade cultura e política*. São Paulo: Editora 34, 2011, p. 157-177.

CORGOZINHO, K.D.S.. A política social e a feminização do cuidado no Programa Bolsa Família: invenção das tradições?. *Emancipação (Online) (Ponta Grossa)*, v. 15, p. 97-114-114, 2016.

FRASER, Nancy. "Redistribuição ou reconhecimento? Classe e status na sociedade contemporânea". *Interseções: Revista de Estudos Interdisciplinares*. Ano 1, no.1. Rio de Janeiro: UERJ, 1999.

IBGE. *Pesquisa nacional por amostra de domicílios: síntese de indicadores*. 2012. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

IPEA. Desemprego e desigualdade no Brasil metropolitano. *Comunicados Ipea*. Brasília: Ipea, 2011.

IPEA. *O que é? – Índice Gini*. Ipea, 2016.

IPEA; ONU Mulheres; SPM; SEPPIR. *In: Mazzini, Mariana Marcondes et al. (Orgs.). Retrato das desigualdades de gênero e raça*. 4ª ed. Brasília: Ipea, 2011.

KERGOAT, Danièle. "Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo", em HIRATA et al (orgs.), *Dicionário Crítico do Feminismo*. São Paulo: Unesp, 2009, pp. 67-75.

JANUZZI, Paulo de Martino; PINTO, Alexandro Rodrigues. Bolsa Família e seus impactos nas condições de vida da população Brasileira: uma síntese dos principais achados da pesquisa de avaliação de impacto do Bolsa Família II. *In: CAMPELLO, T.; NERI, M. C. (Orgs.) Programa Bolsa Família : uma década de inclusão e cidadania*. Brasília: Ipea, 2013.

LAVINAS, Lena [et al]. *Percepções sobre desigualdade e pobreza: o que pensam os brasileiros da política social?* Rio de Janeiro: Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento, 2014.

LAVINAS, Lena; CORDILHA, Ana Carolina; CRUZ, Gabriela Freitas da. Assimetrias de gênero no mercado de trabalho no Brasil: rumos da formalização. In: ABREU, Alice Rangel de Paiva; HIRATA, Helena; LOMBARDI, Maria Rosa (orgs.). *Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais*. São Paulo: Boitempo, 2016.

LEITE, Marcia de Paula; SALAS, Carlos. Trabalho e desigualdades sob um novo modelo de desenvolvimento. *Tempo Social*, Brasil, v. 26, n. 1, p. 87-100, jun. 2014.

LIMA, Márcia; RIOS, Flavia; FRANÇA, Danilo. Articulando gênero e raça: a participação das mulheres negras no mercado de trabalho (1995-2009). In: *Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil*. Brasília: Ipea, 2013.

MADALOZZO, Regina; BIOFIELD, Merike. Como as famílias de baixa renda em São Paulo conciliam trabalho e família? In: *Estudos Feministas*. Florianópolis, v. 25, n. 1, p. 215-240, fev. 2017. MEDEIROS, Marcelo; BRITTO, Tatiana ; SOARES, F. V (2007) . Transferência de Renda no Brasil. *Novos Estudos CEBRAP* (Impresso), v. 79, p. 5-21.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. *Bolsa Família*. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>. Acesso em: 30/08/2015.

MDS. *Relatório de Gestão 2014*. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/RelatorioGestao2014.pdf>. Acesso em: 30/08/2015.

POCHMANN, M. *O mito da nova classe média: capitalismo e estrutura social*. SP:Boitempo, 2014.

_____. *O emprego no desenvolvimento da nação*. São Paulo: Boitempo, 2008.

REDE BRASIL ATUAL. Mulheres chefiam 93% das famílias atendidas pelo Bolsa Família. Disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2014/03/mulheres-chefiam-93-das-familias-atendidas-pelo-bolsa-familia-8837.html>. Acesso em: 30/08/2015.

REGO, Walquiria Leão; PINZANI, Alessandro. *Vozes do Bolsa Família*. São Paulo: Ed. Unesp, 2013.

SOARES, Sergei Suarez Dillon. PNAD 2009 - Primeiras Análises: Distribuição de renda entre 1995 e 2009. *Comunicados do IPEA*, n. 63, Brasília, 2010.

SORJ, Bila; FONTES, Adriana. Políticas públicas e a articulação entre trabalho e família: comparações inter-regionais. *Cidado, Trabalho e Autonomia das Mulheres*. São Paulo: SOF, 2010.

SOUZA, Pedro Herculano Guimarães Ferreira de; OSÓRIO, Rafael Guerreiro. O perfil da pobreza no Brasil e suas mudanças entre 2003 e 2011. *In: CAMPELLO, T.; NERI, M. C. (Orgs.) Programa Bolsa Família : uma década de inclusão e cidadania*. Brasília : Ipea, 2013.

TAVARES, Priscilla Albuquerque. Efeito do Programa Bolsa Família sobre a oferta de trabalho das mães. Campinas: *Economia e Sociedade*, v. 19, n. 3 (40), p. 613-635, dez. 2010.